



PORTARIA GDPG Nº 585/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 002307/2018

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Titular da 12ª Defensoria Pública de Família da Capital, Dra. **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, de suas atividades junto ao órgão de execução, nos dias **18 de setembro de 2018, 16 de outubro de 2018, 20 de novembro de 2018 e 18 de dezembro de 2018**, para participação e promover da Oficina de Registro Público que ocorrerá nas cidades de União-PI, Piripiri-PI, Floriano-PI e Picos-PI, respectivamente.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí